



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**

Folha de Informação n.º .....<sup>394</sup>

do Processo nº 2013-0.216.478-0 .....

Aparecido Roberto de Lima  
RF. 644.466  
SMDUSEOC

Interessado : ATENTO BRASIL S/A  
Local : Rua Voluntários da Pátria, 300 e Avenida Morvan Dias de Figueiredo  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

**PRONUNCIAMENTO SMUL.SEOC.CTLU/006/2017**

A CTLU/SMUL, em sua 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 23 de março de 2017, por unanimidade, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, amparadas pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da **MANIFESTAÇÃO/049/CAIEPS/2016** e da **INFORMAÇÃO Nº 0209/2017/SMUL/DEUSO**, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento. DELIBERA, ainda, à vista da **INFORMAÇÃO Nº 0357/2017/SMUL/DEUSO** pela determinação dos parâmetros de incomodidade a serem adotados, em função do disposto no § 7º do inciso IX do Art. 177 da Lei nº 13.885/04, a saber:

- parâmetros de incomodidade para a ZOE/0002-ST

- i. Emissão de ruído: período das 7h às 19h ≤60 decibéis; período das 19h às 22h ≤55 decibéis; período das 22h às 7h ≤50 decibéis.
- ii. Horário para carga e descarga: sem restrição.
- iii. Vibração associada: conforme o que vier a ser estabelecido pela legislação ambiental federal, estadual ou municipal e as normas técnicas brasileiras – ABNT em vigor.
- iv. Emissão de radiação: aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor.
- v. Emissão de odores: aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras – ABNT em vigor.
- vi. Emissão de gases, vapores e material particulado: aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras – ABNT em vigor.
- vii. Emissão de fumaça: aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras – ABNT em vigor.

  
**ROSANÉ CRISTINA GOMES**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis: SMUL (1), SMUL (2), SGM, SMJ, SVMA, SP – URBANISMO, ASS. SÃO BENEDITO LEGAL, IAB (SP), CBCS, SETOR EMPRESARIAL (1), CPM (SANTO AMARO) e CMH.  
Contrários: Nenhum  
Abstenções: Nenhuma  
Ausentes: SMPR, SMSO (1), SMSO (2), SMT, UMM-SP (1), UMM-SP (2), CICLOCIDADE e SETOR EMPRESARIAL (2).